

EDITAL

5ª MOSTRA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A **5ª Mostra em Educação Permanente em Saúde** será realizada no período de **05 a 07 de novembro de 2025**, na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), durante o **5º Encontro Estadual da Rede Saúde Escola e 3º Seminário Cearense de Trabalho e Educação na Saúde**. O tema central do evento será: **“Equidade e Inovação: Transformando o Trabalho e a Educação em Saúde no Ceará”**;
- 1.2. O evento é promovido pela ESP/CE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (COEPS/SESA);
- 1.3. O evento tem por objetivo propiciar o intercâmbio de experiências no âmbito estadual, municipal no Sistema Único de Saúde (SUS); promover espaço para a troca de experiências e reflexões sobre ensino, atenção, controle social, gestão (quadrilátero da Política de Educação Permanente em Saúde); estimular, fortalecer e divulgar as ações e estratégias de apoio à gestão estadual, regional e municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS, bem como difundir resultados e experiências de Educação Permanente em Saúde (EPS) desenvolvidas nos territórios, que expressem a mobilização dos atores locais na busca pela melhoria da atenção à saúde dos usuários e a valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras do SUS.

Nesta edição, o evento, a partir da perspectiva da equidade e da inovação, busca refletir e compartilhar práticas que promovem justiça social, democracia e transformação nos territórios e campos de prática, construindo coletivamente caminhos para um sistema de saúde mais inclusivo, criativo e comprometido com a vida, promovendo a equidade e a inovação como eixos de transformação do trabalho,

da educação e do cuidado em saúde, fortalecendo, assim, a EPS e a Gestão do Trabalho no SUS cearense.

- 1.4. Podem se inscrever professores, residentes, preceptores, estudantes, pesquisadores, gestores, trabalhadores e trabalhadoras da saúde, movimentos sociais e controle social . As **inscrições** para o evento ocorrerão do dia **30 de setembro a 25 de outubro** de **2025**, pelo link:

<https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2025/eve012025esp/>

1.5.

- 1.6. O prazo para **submissão** dos trabalhos será de **30 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 20 de outubro de 2025**, por meio da plataforma da Escola de Saúde Pública do Ceará.

- 1.7. Na estrutura dos Resumos dos trabalhos submetidos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras, tabelas e gráficos.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 2.1. Cada participante poderá submeter até **2 (dois) trabalhos** como **primeiro autor**, podendo ter até **5 (cinco) autores** no total, ou seja, 1 (um) autor principal e 4 (quatro) coautores. **O apresentador e o autor principal deverão estar devidamente inscritos no evento.** Não há limite para participação como coautor em trabalhos inscritos por outros participantes.
- 2.2. Caso os nomes dos autores/coautores, ou qualquer forma de identificação, sejam incluídos no corpo do resumo, o trabalho será desclassificado.
- 2.3. Os autores deverão ser cadastrados um a um, por meio do botão “**Novo**”, indicando quem será o autor principal e o apresentador do trabalho.
- 2.4. Para acesso ao formulário *online*, deverá ser informado o CPF do participante. No primeiro acesso, deverá ser preenchido o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios. Caso o participante já tenha cadastro na base de dados da ESP/CE, bastará informar a senha já cadastrada. Em caso de esquecimento, a senha poderá ser recuperada clicando em “*Esqueci minha senha*”.

- 2.5. Os textos e componentes dos resumos deverão ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário *online*, não sendo possível o envio por e-mail ou outros meios.
- 2.6. **Modalidades de Resumo:** A submissão dos trabalhos será feita em duas modalidades: **Resumo Simples** e **Resumo Expandido**, divididas em categorias descritas a seguir. Os textos deverão ser inseridos nos campos do formulário online, podendo ser trabalhos de campo e/ou documentais, quantitativos ou qualitativos.

Atenção: Os autores **não devem inserir qualquer identificação no corpo do texto**. Nome completo, e-mail, instituição, movimento social ou coletivo a que pertença, deverão ser informados **exclusivamente nos campos próprios do formulário eletrônico**. O descumprimento desta norma acarretará a desclassificação automática do trabalho, conforme item 2.2 deste edital.

- 2.6.1. **Relato de Pesquisa:** são trabalhos originais realizados por docentes, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, trabalhadores de saúde, gestores, controle social e militantes de movimentos sociais, sobre tema relacionado ao eixo a que foi encaminhado. Essa modalidade tem como objetivo socializar o conhecimento produzido durante o processo da pesquisa, trazendo reflexões que contribuam com o fortalecimento do SUS. **O texto deverá ter entre 3.500 (três mil e quinhentos) e 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo espaços**, escrito de forma lógica e precisa, e contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: apresentação/introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões/considerações finais.

Atenção: As pesquisas que envolvam seres humanos, direta ou indiretamente, incluindo dados, informações ou material biológico, **deverão obrigatoriamente indicar a aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** ou, quando for o caso, na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme a Resolução CNS nº 466/2012 e a Resolução CNS nº 510/2016.

- 2.6.2. **Relato de Experiência:** refere-se à sistematização de reflexões sobre experiências e vivências de enfrentamento de situações e problemas de saúde por parte de docentes, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, trabalhadores de saúde, gestores, controle social, militantes

de movimentos sociais, artistas e pesquisados. Esta sistematização não é apenas a descrição da experiência e deve conter reflexão crítica quanto aos aprendizados obtidos. **Não serão aceitos relatos que ainda estejam em curso, nem aqueles concluídos há mais de 5 (cinco) anos. O texto deverá ter entre 3.500 (três mil e quinhentos) e 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo espaços**, escrito de forma lógica e precisa, e contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: contextualização, descrição, período de realização, objetivo, resultados, aprendizados e análise crítica.

2.6.3. **Outras Linguagens:** este espaço valoriza as diferentes formas de produção, expressão e comunicação do conhecimento, bem como a pluralidade de modos de produzir saúde e cuidado, incluindo Saberes Populares e Tradicionais e reflexões em Ciências Sociais e Humanas em Saúde. Destina-se à apresentação de práticas e reflexões teóricas que formulem e empreguem linguagens artísticas e culturais, menos convencionais no campo científico, acadêmico e dos serviços de saúde, e que se relacionem aos eixos temáticos da Mostra. **O texto deverá ter entre 3.500 (três mil e quinhentos) e 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo espaços**, escrito de forma lógica, precisa e contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: processo de escolha do tema e de produção da obra, objetivos, ano e local da produção, análise crítica da obra, formatos e suportes necessários para apresentação (específicos à modalidade escolhida) e breve biografia do autor.

2.6.4. **Resumo Expandido – Comunicação Oral:** destina-se a trabalhos que apresentem maior aprofundamento teórico, metodológico e analítico, sejam pesquisas concluídas ou experiências sistematizadas com consistência, demonstrando sua sustentabilidade. **Não serão aceitas experiências que ainda estejam em curso, nem aquelas concluídas há mais de 5 (cinco) anos.**

Atenção: Nos casos de pesquisas que envolvam seres humanos, direta ou indiretamente, incluindo dados, informações ou material biológico, **será obrigatória a indicação da aprovação em Comitê**

de **Ética em Pesquisa (CEP)** ou, quando for o caso, na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme estabelecem a Resolução CNS nº 466/2012 e a Resolução CNS nº 510/2016.

2.7. O texto deverá ter entre **8.000 (oito mil) e 10.000 (dez mil) caracteres, incluindo espaços**, digitado diretamente nos campos do formulário online, escrito de forma lógica, precisa, e deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: introdução/apresentação, objetivos, metodologia, resultados, discussão/análise crítica, conclusões/considerações finais, palavras-chave (de 3 a 5) e referências (máximo de 8).

2.8. Para a submissão dos trabalhos deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

2.8.1. **Eixos Temáticos:**

Eixo 1: Integração Ensino-serviço-comunidade

Eixo 2: Produção do cuidado e formação na saúde

Eixo 3: Equidade, inovação no trabalho e educação na saúde

Eixo 4: Controle Social, construção do conhecimento para defesa do SUS e justiça social.

2.9. Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “**Submeter**”.

2.10. O quadro abaixo descreve o significado dos botões (ícones) presentes na área de submissão dos trabalhos:

	Autores: Este botão é utilizado para incluir, excluir e classificar os autores (coautores) do trabalho. Por meio dele, informa-se quem é o autor principal e quem é o apresentador do trabalho.
	Submeter: Este botão é utilizado para finalizar o cadastro do trabalho e submeter o mesmo para avaliação. Após a submissão, não será possível alterar qualquer informação já cadastrada.
	Submetido: Este botão funciona como indicador de que o trabalho já foi submetido para avaliação.
	Visualizar: Este botão gera um arquivo em PDF com os dados do trabalho.

2.11. As modalidades de apresentação serão: **E-pôster, Roda de Conversa, Comunicação Oral e Outras Linguagens.**

2.11.1. **E-pôster** – Nessa modalidade, os trabalhos serão apresentados nas salas do evento, agrupados de acordo com o eixo temático. Cada e-pôster deverá ser preparado em **formato vertical**, em um único slide, e salvo em PDF. O template (modelo) será disponibilizado oportunamente em Power Point.

Cada sessão terá duração de **60 (sessenta) minutos** e contará com **até 6 (seis) trabalhos**, cada apresentação terá duração de **6 (seis) minutos**, seguida de **2 (dois) minutos por apreciações** de um comentarista.

É imprescindível a presença do autor e/ou do apresentador responsável pelo trabalho no momento da apresentação para que o certificado seja emitido na área restrita após o evento.

2.11.2. **Roda de Conversa** – é um espaço informal e dialógico para a apresentação de trabalhos, promovendo a troca de experiências, a reflexão conjunta e a construção coletiva de conhecimento. Funciona com um mediador que organiza o grupo em torno de temas específicos, incentivando a participação ativa de todos para discutir e compartilhar ideias e vivências. Os apresentadores podem levar materiais como cartazes, fotos ou resumos para facilitar a visualização e a discussão, tornando a apresentação mais dinâmica e interativa.

Cada Roda de Conversa terá a duração de **60 (sessenta) minutos** e contará com **08 (oito) trabalhos**, com 5 (cinco) minutos para apresentação, seguidos de **20 (vinte) minutos de debate coletivo**, facilitado por um/a mediador/a, a ser designado/a pela Comissão Científica.

2.11.3. **2.11.3. Comunicação Oral** – Os trabalhos aprovados nesta modalidade serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada. Cada sessão terá a duração de **60 (sessenta) minutos**, com **4 (quatro) trabalhos**, cada um com **10 (dez) minutos de apresentação**, seguidos de **20 (vinte) minutos de debate coletivo**, mediado por um(a) coordenador(a) designado(a) pela Comissão Científica. O trabalho poderá ser apresentado em slides de Power Point, conforme (modelo) que será disponibilizado oportunamente pela organização do evento.

2.11.4. **Outras linguagens** – Esta modalidade é destinada a apresentações que formulem e empreguem linguagens artísticas e culturais (populares e tradicionais), menos convencionais no campo científico e dos serviços de saúde.

Cada sessão terá duração total de **60 (sessenta) minutos**, com **3 (três) trabalhos**, cada um com **até 15 (quinze) minutos de apresentação**, seguidos de **15 (quinze) minutos de debate coletivo**, conduzido por um mediador. Os trabalhos poderão ser apresentados nos seguintes formatos:

- a) **Artes visuais/filmes, documentários, vídeos:** ficha técnica, sinopse e link em plataforma de acesso livre (YouTube, Vimeo ou drive). A exibição não deve ultrapassar 10 minutos e deve ser acompanhada de análise crítica articulada ao eixo.
- b) **Artes visuais/fotografias:** ficha técnica, resumo e ensaio fotográfico (5 a 10 imagens). As fotos devem ser enviadas em link de acesso livre, com qualidade mínima de 1MB e 300 dpi. Devem ser nomeadas em ordem de exposição e acompanhadas de análise crítica articulada ao eixo.
- c) **Artes visuais/desenhos, ilustrações, gravuras, pinturas:** ficha técnica, resumo e 5 a 10 imagens em formato digital, com qualidade mínima de 1MB e 300 dpi. Devem ser nomeadas em ordem de exposição e acompanhadas de análise crítica articulada ao eixo.
- d) **Artes cênicas e literatura/teatro, sarau, cordel:** ficha técnica e resumo, podendo conter link de gravação ou fotografias da apresentação em plataforma de acesso livre. O autor poderá utilizar o tempo para recitar, representar ou interagir com os participantes, acompanhado de análise crítica articulada ao eixo.
- e) **Expressão vocal, instrumental e musical:** ficha técnica, resumo e link de áudio ou gravação em plataforma de acesso livre, também poderá utilizar o tempo para apresentar sua expressão interpretando ao vivo, acompanhado de análise crítica articulada ao eixo.

- f) **Corpo/dança:** ficha técnica, resumo e link de gravação ou fotografias em plataforma de acesso livre, o autor poderá utilizar seu tempo para realizar a interpretação ao vivo, acompanhado de análise crítica articulada ao eixo.
- g) **Podcast:** ficha técnica, resumo e link da plataforma de áudio ou gravação em plataforma de acesso livre, acompanhado de análise crítica articulada ao eixo.

3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. As experiências submetidas à seleção não precisam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implantadas e/ou implementadas, no sentido de contribuir para o fortalecimento do SUS e para a garantia do direito à saúde da população. Não será permitida a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projetos) ou que não estejam vigentes. Também não serão aceitas experiências já premiadas em outros eventos. Os autores dos trabalhos selecionados assumem integral responsabilidade pelas informações, imagens e demais conteúdos enviados.

3.2. Avaliação online

Caso cumpram todos os critérios estabelecidos no item 2 deste edital, os resumos simples e expandido serão avaliados por 01 (um) parecerista que integra o banco de avaliadores do evento, conforme formulário padronizado, considerando os seguintes critérios:

- 3.2.1. Adequação à temática da Mostra (10 pontos);
- 3.2.2. Relevância, atualidade e natureza inovadora (20 pontos);
- 3.2.3. Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e resultados (20 pontos);
- 3.2.4. Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (20 pontos);
- 3.2.5. Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência (30 pontos).

3.3. Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a ESP/CE a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na **V Mostra**

de Educação Permanente em Saúde, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, bem como o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com a devida citação de autoria, nos meios de divulgação e formatos julgados necessários.

3.3.1. Os autores declaram ser titulares, ou possuir autorização dos titulares, dos direitos de imagem e voz incluídas na apresentação, assumindo inteira responsabilidade quanto ao uso das mesmas e isentando a ESP/CE de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

3.3.2. **Para Comunicação Oral**, serão **selecionados os 16 (dezesesseis) trabalhos com a maior nota**. Os demais serão direcionados para a modalidade de e-pôster, devendo o autor adequá-lo a esta modalidade.

3.3.2.1. Em caso de empate será considerado:

a) Maior nota no item 3.2.5: Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência ou pesquisa

b) Maior nota no item: 3.2.2. Relevância, atualidade e natureza inovadora

3.3.3. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do evento.

3.4. A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE em **data a ser definida pela comissão organizadora**, e o parecer final será encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.

3.5. As propostas devem respeitar integralmente as normas de submissão. Os resumos que não cumprirem as orientações descritas não serão aceitos.

3.6. Uma vez indeferido, não caberá recurso quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão do trabalho.

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

4.1. Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no sistema do evento. As apresentações deverão ser enviadas em formato PDF, na área restrita do participante, no período definido no cronograma.

- 4.2. Na elaboração do e-pôster é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que contribuam para a compreensão da pesquisa e/ou experiência relatada.
- 4.3. O template oficial estará disponível na página do evento e deverá ser obrigatoriamente utilizado para a confecção do e-pôster.
- 4.4. A Comissão Organizadora **projetará apenas os e-pôsters, bem como as exposições, áudios e apresentações relativas a “Outras Linguagens”, enviados dentro do prazo previsto.** Trabalhos não enviados até a data limite não poderão ser apresentados e não constarão nos Anais do evento.
- 4.5. O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar presente no local e horário definidos na programação do evento.
- 4.6. As informações sobre local, data e horário das apresentações serão disponibilizadas na área restrita do participante. **Não será possível solicitar alteração de data ou horário.**
- 4.7. Cada apresentação terá tempo definido de acordo com a modalidade (e-pôster, roda de conversa, comunicação oral e outras linguagens), conforme estabelecido no item 2.11 deste edital.
- 4.8. A programação completa, com cronograma detalhado das apresentações, será divulgada oportunamente e afixada nos espaços destinados à Mostra.
- 4.9. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão Científica pelo e-mail: eventorese2025@esp.ce.gov.br
- 4.10. Avaliação presencial**
- As experiências inscritas serão avaliadas em duas etapas: uma avaliação online, realizada por 01 (um) avaliador restrita ao trabalho escrito, conforme o item 3.2, e uma avaliação presencial, realizada por uma banca de 02 (dois) avaliadores, que considerarão tanto o trabalho escrito quanto a apresentação.

4.10.1. Critérios gerais de avaliação:

- Adequação à temática da Mostra (10 pontos);
- Relevância, atualidade e natureza inovadora (20 pontos);

- Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e resultados (20 pontos);
- Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (15 pontos);
- Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência (25 pontos);
- Apresentação oral (10 pontos).

Total: 100 pontos.

A **nota final** será calculada pela média das três avaliações (uma online e duas presenciais).

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Será disponibilizado online (no sistema do evento), a partir do 15 de dezembro de 2025, apenas um certificado por trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.
- 5.2. **O melhor trabalho por Eixo Temático receberá Menção Honrosa no último dia do evento, conforme programação.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A ESP/CE selecionará os(as) avaliadores(as) da V Mostra em Educação Permanente em Saúde, tanto online quanto presenciais.
- 6.2. Os(as) avaliadores(as) serão responsáveis pela análise das experiências inscritas nos quatro eixos temáticos, de acordo com os critérios definidos neste edital.
- 6.3. Eventuais omissões ou casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana e irrecorável.

Fortaleza, 29 de setembro de 2025

Comissão Organizadora da 5ª Mostra em Educação Permanente em Saúde

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	30/09/2025
Período de inscrição no evento	30/09/2025 a 25/10/2025
Período de submissão dos trabalhos	30/09/2025 a 20/10/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	25/10/2025
Envio de E-pôster	25/10/2025 a 31/10/2025
Mostra de Trabalhos	05/11/2025 e 06/11/2025
Menção Honrosa	07/11/2025
Emissão dos certificados dos trabalhos apresentados	15/12/2025
Anais	março de 2026